



PORTRARIA Nº 075 PRORAD, de 21/02/2017.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.505 – IFPR de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2016, seção 02, página 28, **resolve:**

Art. 1º Dispensar e designar gestor substituto do Contrato nº 18/2016, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Claro S.A, no âmbito do Campus Cascavél:

Art. 2º Dispensar a servidora Andrea Freitas de Bairros Andrade, matrícula Siape 2182521, da atividade de gestora substituta do contrato.

Art. 3º Designar a servidora Natália Regina Souza da Silva, matrícula Siape 1932275, para a atividade de gestora substituta do contrato devendo a mesma responder pelo gestor em suas ausências.

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos.

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PRORAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

José Sikora Neto
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná